Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1277-A

Projeto de Lei nº 8/03
de autoria do
Vereador José Valter dos Santos

Denomina Yolanda Domingues da Silva a Rua 52 – Símbolo 280, com início na Rua 43 – Símbolo 270 e término na Rua 49 – Símbolo 277, no Conjunto Residencial Humaitá.
Proc. nº 16195/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Yolanda Domingues da Silva a Rua 52 – Símbolo 280, com início na Rua 43 – Símbolo 270 e término na Rua 49 – Símbolo 277, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de maio de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/05/03
no Jornal Oficial
Proc. 12/03